



LEI Nº 5776, DE 10 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.398.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) E A REVERSÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 2.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, na conforma constante do Anexo II.

Art. 3º A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente, conforme especificado no Anexo III.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Municipal o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos, a partir do exercício de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal.

Art. 5º As disponibilidades financeiras mencionadas no *caput* do art. 4º serão transferidas para conta movimento específica, criada para esta finalidade, e classificadas na fonte de recursos ordinários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de julho de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE		VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.3902.2.0819	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO	3.1.90.05.00	1.000.0000	XXXX	3.000,00
	VENCIDOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	XXXX	1.100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	XXXX	20.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.000.0000	XXXX	150.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	XXXX	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	XXXX	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.000.0000	XXXX	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	XXXX	10.000,00
TOTAL					1.398.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE		VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	629	1.103.000,00
		3.1.90.13.00	1.000.0000	630	20.000,00
		3.1.91.13.00	1.000.0000	634	150.000,00
04.126.1010.2.2630	MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.39.00	1.000.0000	643	125.000,00
TOTAL					1.398.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES - PPA 2014/2017 - ALTERAÇÃO - INCLUSÃO DE PROGRAMA/AÇÃO - ANEXO III

<u>Programa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Status</u>	<u>Tipo Alteração</u>	<u>Referência</u>			
3902	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	INICIAL	INCLUSÃO	05/2017			
Unidade Responsável 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Objetivo APURAR E ACOMPANHAR A ARREDAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS		Justificativa INCREMENTAR A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A AMPLIAÇÃO DE SUA RECEITA			
Indicador CONTROLAR A ARRECAÇÃO		Unidade SERVIÇO IMPLANTADO	Índice recente	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
				0	0	0	1
Atributos da Ação Incluída							
Função/Subfunção 04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				Metas Físicas			
				2014	2015	2016	2017
				0	0	0	1
Projeto/Atividade 2.0819 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				Metas Financeiras			
Status INICIADA		Unidade de Medida SERVIÇO IMPLANTADO		2014	2015	2016	2017
				0	0	0	1.398.000

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 13 de julho de 2017.

LEIS

LEI Nº 5775, DE 10 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 780.246,36 (SETECENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780.246,36 (setecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
01.01.00.00 01.01.01.00 01.031.0001.2.0002	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.000.0000 1.000.0000	2 3	563.025,90 217.220,46
TOTAL					780.246,36

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.03.00 04.131.1000.2.1303	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	780.246,36
TOTAL					780.246,36

LEI Nº 5776, DE 10 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.398.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) E A REVERSÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 2.º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, na conforma constante do Anexo II.

Art. 3º A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente, conforme especificado no Anexo III.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Municipal o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos, a partir do exercício de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal.

Art. 5º As disponibilidades financeiras mencionadas no *caput* do art. 4º serão transferidas para conta movimento específica, criada para esta finalidade, e classificadas na fonte de recursos ordinários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 13 de julho de 2017.

04.129.3902.2.0819	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	3.1.90.05.00.	1.000.0000	XXXX	3.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO	3.1.90.11.00	1.000.0000	XXXX	1.100.000,00
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	3.1.90.13.00	1.000.0000	XXXX	20.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.000.0000	XXXX	150.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA ORÇAMENT	3.3.90.30.00	1.000.0000	XXXX	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.000.0000	XXXX	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.000.0000	XXXX	10.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	4.4.90.52.00	1.000.0000	XXXX	10.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					1.398.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES		VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	629	1.103.000,00
		3.1.90.13.00	1.000.0000	630	20.000,00
		3.1.91.13.00	1.000.0000	634	150.000,00
04.126.1010.2.2630	MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.39.00	1.000.0000	643	125.000,00
TOTAL					1.398.000,00

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES - PPA 2014/2017 - ALTERAÇÃO - INCLUSÃO DE PROGRAMAÇÃO - ANEXO III								
Programa	Descrição	Status	Tipo Alteração	Referência				
3902	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	INICIAL	INCLUSÃO	05/2017				
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Objetivo	APURAR E ACOMPANHAR A ARREDAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS		Justificativa				
				INCREMENTAR A ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A AMPLIAÇÃO DE SUA RECEITA				
Indicador	Unidade	Índice recente	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017		
CONTROLAR A ARRECAÇÃO	SERVIÇO IMPLANTADO		0	0	0	1		
Atribuições de ação incluída								
Função/Subfunção				Metas Físicas				
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				2014	2015	2016	2017	
				0	0	0	1	
Projeto/Atividade				Metas Financeiras				
2.0819 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				2014	2015	2016	2017	
Status	Unidade de Medida				0	0	0	1.398.000
INICIADA	SERVIÇO IMPLANTADO							

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 174, DE 06 DE JULHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e o artigo 4º da lei municipal nº 5475/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, nos termos da Lei Municipal 5.475/2015:

Matricula	Nome	Secretaria
112023	AMANDA SENA DE ALENCAR	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
112024	ANTONIO SERGIO PEREIRA	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
112018	DAVID JOSE DE OLIVEIRA FRANCISCO	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
110336	HAYLISSON ALDOMIRO DE SOUZA	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
112020	LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
112290	MONIQUE DE CASTRO RAMOS	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
110352	NEIDIMAR MACHADO SERRANO	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
110337	NILMAR GRIGGIO PEREIRA	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
112013	RODRIGO CUNHA ALVES	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
110345	WALDEIR JOSE FERRARI	SEMDEFES - SEC MUN DE DEF SOCIAL
82785	ADAO HONORIO DE MOURA	SEMDEC-SEC MUN DE DES DA CID E METO AMB

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807